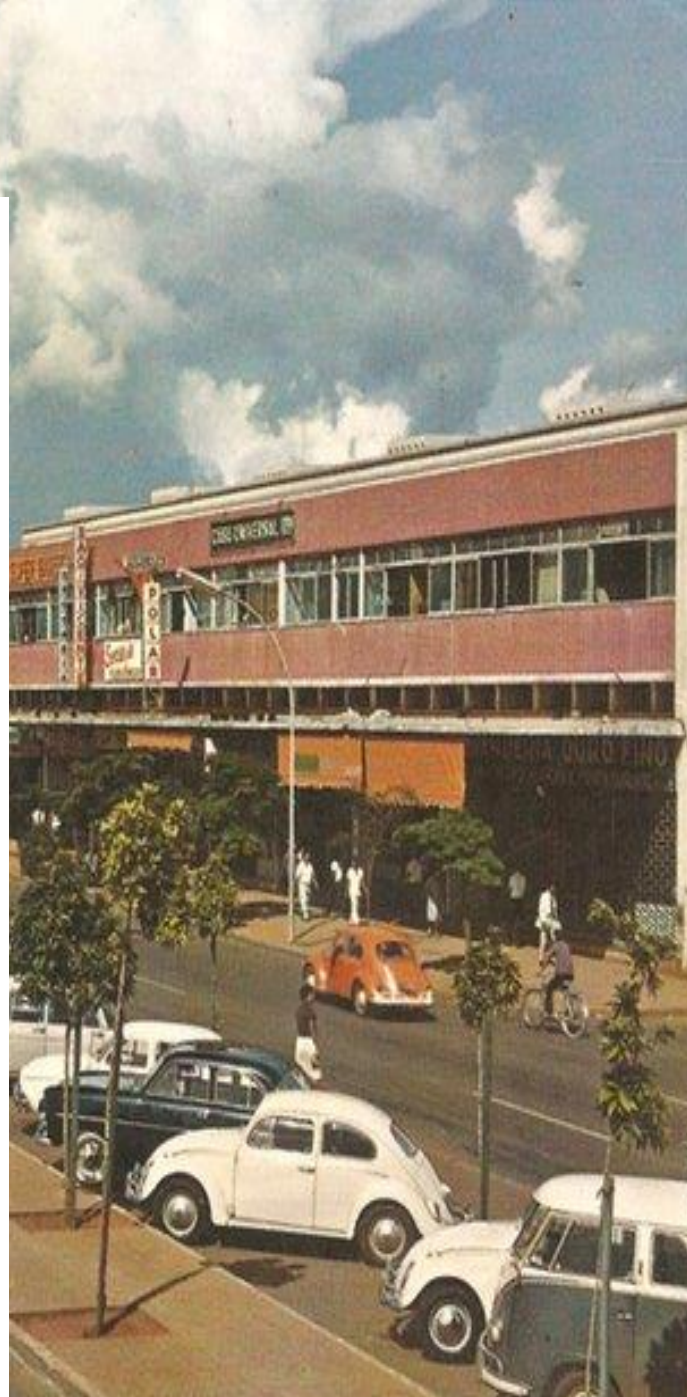


RELATÓRIO DE GESTÃO

30 DE MARÇO DE 2020

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
Secretaria Executiva das Cidades - SECID
Secretaria Executiva de Acompanhamento e
Monitoramento de Políticas Públicas - SPP



Apresentação

Em junho de 2019, a Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal - SEGOV, órgão de assistência direta do Governador, foi criada pelo Decreto nº 39.898 e tem atuação e competência para:

- I. acompanhar as políticas de gestão governamental, visando à eficiência das demais Secretarias de Estado, Administrações Regionais e da Administração Indireta;
- II. acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia da execução dos programas de governo;
- III. coordenar e supervisionar o monitoramento dos projetos e das políticas estratégicas ou prioritárias do governo;
- IV. acompanhar, coordenar, supervisionar e monitorar os resultados de programas e projetos e de políticas públicas estratégicas ou prioritárias do governo;
- V. articular as ações estratégicas de políticas públicas de governo;
- VI. supervisionar a formulação e a articulação dos projetos estratégicos relativos a desenvolvimento social, Direitos Humanos e políticas intersetoriais;
- VII. supervisionar a formulação e a articulação dos projetos estratégicos ou prioritários do governo nas Administrações Regionais;
- VIII. planejar e integrar as ações regionais de governo;
- IX. coordenar projetos, programas e políticas públicas executadas pelas Administrações Regionais, com suporte de órgãos e entidades governamentais ou não governamentais;
- X. coordenar as ações relacionadas ao licenciamento de atividades econômicas e auxiliares, em parceria com demais órgãos competentes;
- XI. promover a integração e a articulação das Administrações Regionais com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal e entidades da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida das populações das regiões administrativas; e
- XII. coordenar, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos e autoridades destinatários da decisão, o atendimento e o cumprimento de decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle relativas ao conjunto das Administrações Regionais.

Para que as competências vinculadas a SEGOV sejam desenvolvidas com competência, em março de 2019 via Decreto n.º 39.725, a estrutura administrativa da SEGOV, passou a ser composta pela Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas - SPP e pela Secretaria Executiva das Cidades - SECID. Sendo que, a SECID conta também com outras duas unidades vinculadas: Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades - SUDER e a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades - SUMAC. Já a SPP conta com as seguintes Unidades Administrativas: Assessoria Especial - ASSESP, Coordenação de Articulação de Ações de Governo - COAG e Coordenadora de Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional - COPE.

A SPP tem atuação e competência para:

- I. coordenar e orientar a execução das atividades do Gabinete do Secretário de Governo, inclusive as ações referentes a políticas públicas;
- II. auxiliar o Secretário de Governo na formulação e na articulação das ações estratégicas de governo;
- III. prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Secretário em sua representação política e social;
- IV. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas, no âmbito de suas competências, pelo Secretário de Estado de Governo.

Já a SECID tem atuação e competência para:

- I. supervisionar as ações das Administrações Regionais;
- II. normatizar, orientar e acompanhar as ações relacionadas ao licenciamento de atividades econômicas e auxiliares, em parceria com demais órgãos competentes;
- III. estabelecer normas, padrões e procedimentos para a racionalização e o aperfeiçoamento do funcionamento e prestação de serviços pelas Administrações Regionais.

Especificamente a SUDER é responsável por planejar e coordenar ações de melhorias de infraestrutura e desenvolvimento urbano nas 33 regiões administrativas e a Sumac coordena a atuação das feiras livres e permanentes, ambulantes, quiosques, trailers e *foods trucks*.

Nesse sentido, o presente relatório apresenta as informações de todas as ações/projetos/políticas públicas coordenadas pela SEGOV no ano de 2020, detalhando especificamente as atividades desenvolvidas pelo seu Gabinete, bem como pelas suas secretarias executivas SPP e SECID.

Sumário

Apresentação	2
I - Projetos Desenvolvidos pelo Gabinete	6
1. Grupos de Trabalhos.....	6
2. Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental	6
3. Comitê Intersectorial de Projeto	7
4. Representação do Governador	8
5. Monitoramento de Obras	8
6. Serviços Gerais/Administrativos	8
7. E-Cidades.....	9
8. Distribuição de Máscaras.....	10
9. Escritório Técnico Especial do Túnel de Taguatinga	10
10. Vem Brincar Comigo.....	11
11. Nosso Natal.....	11
12. Projeto Força Tarefa nos Parques.....	12
13. Levantamento de Postos Modulares Policiais Desativados e Não Utilizados	12
14. GDF Presente	13
15. Energia Legal.....	14
16. Prêmio Transparência Ativa (CGDF).....	14
17. Reestruturação Orgânica da SEGOV	14
18. Elaboração do Regimento Interno da SEGOV	15
19. Articulações com Diversos órgãos do GDF.....	15
20. Buraco Zero.....	15
21. Emenda Parlamentares - SISCAEP	16
22. Grupo de Trabalho Complexo Fazendinha	16
II - Projetos Desenvolvidos pela SECID	17
1. Programa GDF Presente	17
2. Programa Sanear Dengue	18
3. Levantamento Topográfico.....	18
4. Levantamento Informações Sobre Cobrança	19
5. Levantamento dos Valores do Preço Público Praticado pelas RA's.....	19
6. Implantação do Sistema Integrado de Cadastro de Débitos Fiscais	20
7. Criação das Regiões Administrativas de Arapoanga e Água Quente	20

8.	Recadastramento dos Feirantes.....	21
9.	Grupo Executivo para alteração da legislação de Feiras no Distrito Federal	21
10.	Levantamento dos Mobiliários Disponíveis para Licitação	22
11.	Levantamento dos Mobiliários Disponíveis para Licitação	22
12.	Alteração da Legislação de Bancas de Jornal e Revista	22
13.	Levantamento de Informações sobre Cobrança	23
14.	Implantação do Sistema Integrado de Cadastro de Débitos Fiscais - SISAF	23
III - Projetos Desenvolvidos pela SPP		25
1.	Projeto de Revitalização da W3 Sul	25
2.	Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento ao Aedes (SDCC)	26
3.	Projeto de criação da nova Praça de Alimentação do Anexo do Buriti.....	28
4.	Plano de Prevenção de Combate a Incêndios Florestais (PPCIF)	30
5.	Programa de Transição da Utilização de Veículos de Tração Animal	31
6.	Ação de Remoção de Carros Abandonados.....	32
7.	Projeto Rede Integra Cultura	33
8.	Regularização Ambiental do Empreendimento Ponte JK.....	33
9.	Projeto Cascalheiras do Gama	34
10.	Vigilância Armada na Capela São Geraldo	35
11.	Plano de Segurança da Barragem do Ribeirão do Gama	36
12.	Licenciamento Ambiental do Núcleo Rural do Lago Oeste.....	37
13.	Centro Integrado de Atenção Psicossocial ao Paciente Judiciário CIAP/PJ-DF	38

I - Projetos Desenvolvidos pelo Gabinete

1. Grupos de Trabalhos

IDENTIFICAÇÃO	Grupos de Trabalhos
OBJETIVO	Definir diretrizes e realizar articulações necessárias para destravar obras ou recursos.
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Contínuo
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Atividade meio de coordenação de reuniões e ações, visando do desembaraço de processos e o alcance dos resultados almejados. Áreas de atuação: Saúde, educação e infraestrutura.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	SERINS, SES, SEE, SODF, TERRACAP, NOVACAP e DER.

2. Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental

IDENTIFICAÇÃO	Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental (CPPGG)
OBJETIVO	Prestar assessoria ao Governador do DF na concepção, implementação e acompanhamento de políticas públicas e dos projetos que resultem no alcance dos objetivos governamentais.
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Contínuo
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CPPGG
ATUAÇÃO DA SEGOV	Secretário adjunto da secretária executiva. Deliberações sobre temáticas que são trazidas em pauta nas reuniões para assessorar o Governador
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Sociedade Civil, CACI, SEEC, SDE, SECOM

3. Comitê Intersectorial de Projeto

IDENTIFICAÇÃO	Comitê Intersectorial de Projeto.
OBJETIVO	I - debater, quando provocado para tal, projetos básicos ou executivos, em fase de elaboração, no âmbito da Administração Pública Distrital; II - debater, quando provocado para tal, projetos básicos ou executivos já concluídos, no âmbito da Administração Pública Distrital; III - recomendar a elaboração de determinados projetos básicos ou executivos; IV - propor projetos básicos ou executivos, notadamente, nas áreas de infraestrutura, saúde e educação, que lhe forem, eventualmente, submetidos pelos Órgãos, Entidades ou Instituições da sociedade civil que o compõem; V - propor a assinatura de acordos de cooperação, voltados à elaboração de projetos, com entidades de ensino. VI - debater e propor a execução de pequenas intervenções, que independem da elaboração de projetos. (Inciso acrescido(a) pelo(a) Decreto 40243 de 08/11/2019)
STATUS	Concluído
DURAÇÃO PREVISTA	Setembro/2019 (DECRETO Nº 40.114) Novembro/2020 (DECRETO Nº 41.437)
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Coordenação das atividades do comitê para ampliar a prateleira de projetos do GDF.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	I - Casa Civil do Distrito Federal; II - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal; III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; IV - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal; V - Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; VI - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; VII - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; VIII - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL; IX - Companhia Energética de Brasília - CEB; X - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; XI - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF; XI XII - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF XII - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; (Inciso acrescido(a) pelo(a) Decreto 40243 de 08/11/2019) XIII - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; (Inciso acrescido(a) pelo(a) Decreto 40243 de 08/11/2019) XIV - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. (Inciso acrescido(a) pelo(a) Decreto 40243 de 08/11/2019)

4. Representação do Governador

IDENTIFICAÇÃO	Representação do Governador
OBJETIVO	Eventos no qual o Secretário foi como o representante do Governador.
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Contínuo
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	GDF
ATUAÇÃO DA SEGOV	Representação do governador nos diversos eventos, designado pelo Governador

5. Monitoramento de Obras

IDENTIFICAÇÃO	Monitoramento de Obras
OBJETIVO	Acompanhar e monitorar as demandas, bem como o andamento e conclusão de obras do GDF
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Contínua
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Acompanhamento com 21 órgãos e 33 regiões administrativas e 1.221 itens levantados. Como resultado foi criado um dashboard para a sala gestão do Governador com a finalidade de acurar o acompanhamento das obras em todo o DF (A validar).

6. Serviços Gerais/Administrativos

IDENTIFICAÇÃO	Serviços gerais/administrativos.
OBJETIVO	I acompanhar as políticas de gestão governamental, visando à eficiência das demais Secretarias de Estado, Administrações Regionais e da Administração Indireta; II acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia da execução dos programas de governo; III coordenar e supervisionar o monitoramento dos projetos e das políticas estratégicas ou prioritárias do governo; IV acompanhar, coordenar, supervisionar e monitorar os resultados de programas e projetos e de políticas públicas estratégicas ou prioritárias do governo; V articular as ações estratégicas de políticas públicas de governo;

	VI supervisionar a formulação e a articulação dos projetos estratégicos relativos a desenvolvimento social, Direitos Humanos e políticas intersetoriais; VII supervisionar a formulação e a articulação dos projetos estratégicos ou prioritários do governo nas Administrações Regionais; VIII planejar e integrar as ações regionais de governo; IX coordenar projetos, programas e políticas públicas executadas pelas Administrações Regionais, com suporte de órgãos e entidades governamentais ou não governamentais; X promover a integração e a articulação das Administrações Regionais com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal e entidades da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida das populações das regiões administrativas; e XI coordenar, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos e autoridades destinatários da decisão, o atendimento e o cumprimento de decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle relativas ao conjunto das Administrações Regionais
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Continuo
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV.
ATUAÇÃO DA SEGOV	Atividade de meio necessárias para o bom andamento da Gestão do Governo do Distrito Federal.

7. E-Cidades

IDENTIFICAÇÃO	E-Cidades.
OBJETIVO	Apoiar na implementação do sistema e suas funcionalidades da melhor forma possível para o melhor atendimento das demandas da população.
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Continuo
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEEC/SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Capacitar as RA's para receberem a demandas, e articular com demais órgão para a implantação adequada do aplicativo
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	

8. Distribuição de Máscaras

IDENTIFICAÇÃO	Distribuição de Máscaras
OBJETIVO	Gerir a distribuição de mascaras para a população do DF, visando o combate a pandemia do COVID-19, nos termos do decreto 40.701/2020 combinado com o decreto 40.648/2020.
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Contínuo
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Realizar a logística e definição diretrizes sobre a distribuição de mascaras em todo o DF.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	GDF

9. Escritório Técnico Especial do Túnel de Taguatinga

IDENTIFICAÇÃO	Escritório Técnico Especial do Túnel de Taguatinga (DECRETO Nº 40.806)
OBJETIVO	Deliberar ações relativas à elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré-Qualificação nº 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP.
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Até o termino da obra do Túnel.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SODF
ATUAÇÃO DA SEGOV	I analisar as adequações de projetos necessários à execução do contrato descrito no art. 1º deste Decreto; II emitir nota técnica sobre as adequações necessárias aos projetos de que trata o art.1º deste Decreto Última participação: Deliberação sobre o projeto estrutural Ver decreto
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	I Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF; II Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH; III Companhia do Metropolitano do DF - Metrô-DF; IV Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF; V Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; VI Companhia Energética de Brasília - CEB;

	VII- Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB; VIII- Instituto Brasília Ambiental - IBRAM (Brasília Ambiental); IX- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF; X- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; XI Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; XII Administração Regional de Taguatinga - RA III; XIII Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL; e XIV Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV
--	--

10. Vem Brincar Comigo

IDENTIFICAÇÃO	Vem Brincar Comigo.
OBJETIVO	Apoiar na coordenação e articulação da SEDES para mobilizar de arrecadação de brinquedos para doação a entidades carentes
STATUS	Concluído
DURAÇÃO PREVISTA	Outubro/2020
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEDES
ATUAÇÃO DA SEGOV	Planejamento e mobilização para o engajamento no recebimento de doações e instigar os demais órgãos a participação e arrecadação.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	GDF

11. Nosso Natal

IDENTIFICAÇÃO	Nosso Natal
OBJETIVO	Ações integradas que visam o bem- estar de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, em celebração ao dia de Natal
STATUS	Concluído
DURAÇÃO PREVISTA	Dezembro/2020
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Primeira da Dama e Sub Chefia de Políticas Social e Primeira Infância
ATUAÇÃO DA SEGOV	Planejamento e mobilização para o engajamento no recebimento de doações e instigar os demais órgãos a participação e arrecadação
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	GDF

12. Projeto Força Tarefa nos Parques

IDENTIFICAÇÃO	Projeto Força Tarefa nos Parques
OBJETIVO	Identificar os problemas de infraestruturas dos parques urbanos para a sua revitalização.
STATUS	Concluído
DURAÇÃO PREVISTA	Outubro a Dezembro/2020
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Foram identificados as demandas de infraestrutura dos parques, e como resultado serão revitalizados parques por meio da expansão do programa do IBRAM "Força Tarefa". O primeiro parque a ser contemplado "Parque Urbano do Setor O, Ceilândia"
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	IBRAM, CEB, CAESB, NOVACAP, DER, SLU e SSP

13. Levantamento de Postos Modulares Policiais Desativados e Não Utilizados

IDENTIFICAÇÃO	Levantamento de postos modulares policiais desativados e não utilizados
OBJETIVO	Mapear os locais de postos desativados, bases de antigos postos e os quantitativos de postos não utilizados. Além dos postos que são possíveis a utilização.
STATUS	Concluído
DURAÇÃO PREVISTA	Junho a Dezembro/2020
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Entrega de relatório para SSP da situação dos postos
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	PMDF e SSP

14. GDF Presente

IDENTIFICAÇÃO	GDF - Presente
OBJETIVO	I - articular entre os órgãos e entidades do Distrito Federal para agilizar o atendimento de demandas das áreas urbanas e rurais, visando o fortalecimento do Poder Executivo na conservação e manutenção das cidades; II - aproximar o Governo das demandas regionais; III - aprimorar e unificar as ações de planejamento e atendimento da manutenção e conservação das cidades; IV - executar ações planejadas, de natureza contínuas e corretivas, sobretudo, preventivas visando a melhoria das cidades e das condições de vida da sociedade; V - estimular o crescimento e melhoria da infraestrutura das cidades; VI - aumentar a segurança na utilização de espaços ou vias públicas; VII - aperfeiçoar a prestação de serviços públicos à comunidade do Distrito Federal.
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Continuo.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Coordenação-Geral do programa
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	I Casa Civil do Distrito Federal; II Secretaria de Estado de Segurança Pública; III Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal; IV Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; V Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP; VI Serviço de Limpeza Urbana - SLU; VII Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; VIII Companhia Energética de Brasília - CEB; IX Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER; X Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN; XI Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal; XII Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM; XIII Administrações Regionais do Distrito Federal; XIV Polícia Civil do Distrito Federal; XV Polícia Militar do Distrito Federal; XVI Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

15. Energia Legal

IDENTIFICAÇÃO	Energia Legal
OBJETIVO	Levar energia elétrica aos parcelamentos em fase de regularização
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Outubro/2020 (Decreto 41.336- 14/10/2020)
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CODHAB
ATUAÇÃO DA SEGOV	Articuladora
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	SEGOV, SEDUH, SEAGRI, SEMA, CEB, TERRACAP, IBRAM e CEB-Distribuição

16. Prêmio Transparência Ativa (CGDF)

IDENTIFICAÇÃO	Prêmio Transparência Ativa (CGDF)
OBJETIVO	Premiar os órgãos que alcançaram 100% dos quesitos de transparência ativa, conforme a lei de acesso à informações
STATUS	Concluído
DURAÇÃO PREVISTA	Dezembro/2020
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CGDF
ATUAÇÃO DA SEGOV	Site da SEGOV ofereceu os requisitos de transparências, por meio da publicação de informações de interesse público.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	GDF

17. Reestruturação Orgânica da SEGOV

IDENTIFICAÇÃO	Reestruturação orgânica da SEGOV
OBJETIVO	Otimizar e reestruturar as estruturas orgânicas da SEGOV, visando a melhoria e funcionalidade de seus órgãos internos
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Contínuo
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV

ATUAÇÃO DA SEGOV	Elaboração do decreto visando a reestruturação administrativa da SEGOV
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	SEGOV, SEEC e CACI

18. Elaboração do Regimento Interno da SEGOV

IDENTIFICAÇÃO	Elaboração do Regimento Interno da SEGOV
OBJETIVO	Publicar o regimento interno definindo as atribuições e competências no âmbito da SEGOV
STATUS	Concluído
DURAÇÃO PREVISTA	Março a dezembro/2020
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Discussão e elaboração da minuta a ser apreciada pelo Governador do Distrito Federal

19. Articulações com Diversos órgãos do GDF

IDENTIFICAÇÃO	Articulações com diversos órgãos do GDF
OBJETIVO	Articular interlocução com diversos órgãos com vista a dar fluxo as demandas do Governo do Distrito Federal
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Contínuo
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Interlocução com diversos órgãos com vista a dar fluxo as demandas do Governo do Distrito Federal
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	GDF

20. Buraco Zero

IDENTIFICAÇÃO	Buraco Zero
OBJETIVO	Estimular as RA's para minimizar totalmente os problemas de buraco em suas respectivas cidades.
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Contínuo
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV

ATUAÇÃO DA SEGOV	Coordenação e acompanhamento das atividades.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Todas as RA's

21. Emenda Parlamentares - SISCAEP

IDENTIFICAÇÃO	Emenda Parlamentares- SISCAEP
OBJETIVO	Constituição de caderno de emenda parlamentar distrital das RA
STATUS	Concluído
DURAÇÃO PREVISTA	Agosto a Setembro/2020
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Homologação do caderno de emendas das RA's
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Todas as RA's

22. Grupo de Trabalho Complexo Fazendinha

IDENTIFICAÇÃO	GT Complexo Fazendinha- Vila Planalto
OBJETIVO	Elaboração do plano de medidas de revitalização do conjunto Fazendinha na Vila Planalto
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	23/11/2020
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV
ATUAÇÃO DA SEGOV	Coordenação e acompanhamento das atividades.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	SEDUH, Secretária de economia criativo, NOVACAP e RA-I

II - Projetos Desenvolvidos pela SECID

1. Programa GDF Presente

IDENTIFICAÇÃO	Programa GDF Presente
OBJETIVO	Realizar ações e obras de recuperação, manutenção e melhoria da infraestrutura das 33 regiões administrativas do DF. Além disso, dar apoio ao trabalho das Administrações Regionais na execução dessas ações. Visando eficiência em sua execução o GDF Presente foi dividido em oito polos, sete na área urbana e um na rural, cada um responsável por um grupo de cidades. Esses polos são equipados com máquinas e homens aptos a atender com rapidez e agilidade, às demandas do cidadão, que chegam por meio das ouvidorias ou das administrações regionais.
STATUS	Concluído.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Executiva das Cidades (SECID) Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades (SUDER)
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER) Administrações Regionais (RAs) Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL) Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) Serviço de Limpeza Urbana (SLU) Companhia Energética de Brasília (CEB) Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB)
DESCRIÇÃO	Considerando a finalidade de cuidar e zelar do patrimônio público e da infraestrutura das cidades do DF, o GDF Presente tem caráter permanente e rotativo. O programa atende à cronograma previamente definido para que cada polo atenda às suas respectivas cidades e execute as ações também já anteriormente planejadas.
SITUAÇÃO	Recuperação da malha viária do DF por meio de operação tapa-buraco; reconstrução e limpeza de bocas de lobo; roçagem; poda de árvores; reparo e manutenção da rede elétrica; melhoria e recuperação das estradas rurais, com ações de patrolamento, compactação das vias e fresagem; mutirões de limpeza com o recolhimento de entulho, lixo verde e inservíveis; fechamento de lixões; recuperação de erosões; revitalização de sinalização de trânsito (trocas de placas e pinturas); instalação de lombadas; recuperação de equipamentos públicos como Ponto de Encontro Comunitário (PEC), quadras poliesportivas e parquinhos; instalação e/ou recuperação de meios-fios; limpeza e revitalização de pontos turísticos (Catedral, Torre de TV, Teatro Nacional, entre outros; apoio às ações do SOS Parques (revitalização dos parques de área verde do DF); lavagem de equipamentos públicos como feiras permanentes e paradas de ônibus; entre outras. Além disso, levantamentos topográficos – (Estacionamentos, Praças, Quadras Poliesportivas, Feiras Calçadas, Rotatórias, Ruas, Centro Olímpicos, Regularizações Fundiárias de Terrenos, Quiosques, Administrações).

2. Programa Sanear Dengue

IDENTIFICAÇÃO	Programa Sanear Dengue
OBJETIVO	Combater os focos de proliferação do inseto <i>Aedes aegypti</i> (mosquito transmissor da dengue, do zika vírus e da febre chikungunya).
STATUS	Concluído.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Executiva das Cidades (SECID) Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades (SUDER)
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Diretoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde do DF (DIVAL)
DESCRIÇÃO	Combater os focos de proliferação do inseto.
SITUAÇÃO	Realizadas 300 ações. Aplicação do fumacê nas ruas. Aplicação do veneno ao combate das larvas nas residências. Atua de forma estratégica em ajudar na limpeza e prevenção das RAs, assim como nos lugares que mais concentram casos. As ações contam com a parceria dos órgãos do GDF, como o SLU, Administrações Regionais, Corpo de Bombeiros Militar do DF e até o Exército Brasileiro.

3. Levantamento Topográfico

IDENTIFICAÇÃO	Levantamento Topográfico.
OBJETIVO	Prestar Serviços de levantamento topográfico para as 33 RAs e outros órgãos.
STATUS	Em andamento.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Executiva das Cidades (SECID) Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades (SUDER)
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Administrações Regionais Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI) Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB) Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL)
DESCRIÇÃO	Realização de levantamentos topográficos, analisar os dados de campo, como altitude, latitude e longitude, fazer o mapeamento de níveis, realizar medições, elaborar e atualizar mapas e plantas.
SITUAÇÃO	Executados 865 levantamentos topográficos. Atender todas as demandas solicitadas.

4. Levantamento Informações Sobre Cobrança

IDENTIFICAÇÃO	Levantamento informações sobre a cobrança
OBJETIVO	Levantamento de informações sobre a cobrança, adimplência e inadimplência de pagamento de preço público referente ao uso de mobiliários urbanos no DF.
STATUS	Concluído.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Executiva das Cidades (SECID)
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Administrações Regionais
DESCRIÇÃO	Levantamento de dados acerca da cobrança, pagamento e inadimplemento, referente aos últimos cinco anos em todas as RAs; Levantamento de informações acerca das devidas publicações dos valores do preço público realizado por cada RA, no ano de 2020; Levantamento dos valores cobrados, a título de preço público, por todas as RAs.

5. Levantamento dos Valores do Preço Público Praticado pelas RA's

IDENTIFICAÇÃO	Levantamento de dados referentes à atualização e publicação, no prazo legal, dos valores referentes ao preço público praticado por todas as RA's
OBJETIVO	A presente ação visa identificar se todas as Regiões Administrativas realizaram a devida publicação dos valores referentes ao preço público cobrado em cada regional, dentro do devido prazo, conforme preconizado em legislação específica, no intuito de orientá-las quanto a necessidade do cumprimento dos estabelecido em lei, bem como de como proceder a referida ação.
STATUS	Concluído.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	UAPD SECID
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Administrações Regionais
SITUAÇÃO	Envio de expediente às ARs solicitando a informação sobre a realização da publicação dos valores de preço público praticado em 2020, bem como, em caso de não publicação, manifestação acerca dos fatores que obstaculizaram o referido ato administrativo; Consolidação de dados e após conhecimento da realidade presente em cada RA, as que apresentaram discrepância, quanto a devida publicação dos valores em questão, foram orientadas a respeito das corretas ações a serem desenvolvidas acerca do tema em questão.

6. Implantação do Sistema Integrado de Cadastro de Débitos Fiscais

IDENTIFICAÇÃO	Implantação do Sistema Integrado de Cadastro de Débitos Fiscais (SISAF)
OBJETIVO	Implantação da versão tributária do SISAF.
STATUS	Concluído.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Executiva das Cidades (SECID)
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Secretaria de Estado Governo (SEGOV) Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL)
SITUAÇÃO	Reuniões para tratativas iniciais com a SEGOV, SECID e DF Legal; Reuniões com a Unidade de Arrecadação e Parcelamento de Débitos com a DF Legal para apresentação, bem como treinamento, visando a operacionalização do sistema; Convocação escalonada das Administrações Regionais para apresentação e treinamento do sistema; Treinamento dos servidores encaminhados pelas RAs.

7. Criação das Regiões Administrativas de Arapoanga e Água Quente

IDENTIFICAÇÃO	Criação das Regiões Administrativas de Arapoanga e Água Quente.
OBJETIVO	Levantamento de informações relevantes, constante em processos administrativos ou não, relativos às regiões de Arapoanga, em Planaltina-DF, e Água Quente, no Recanto das Emas, no intuito de orientar as ações futuras do GDF referente à criação ou não das Regiões Administrativas em questão.
STATUS	Parcialmente Realizado. Cerca de 60% concluído.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Executiva das Cidades (SECID)
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB) Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) Companhia Energética de Brasília (CEB) Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) Administração Regional de Planaltina Administração Regional do Recanto das Emas
SITUAÇÃO	- Encaminhamento de expediente à CODEPLAN, à SEDUH, à CODHAB, à TERRACAP, à CEB e à CAESB, solicitando as informações em epígrafe, bem como manifestação opinativa acerca da viabilidade das propostas em questão; - Vídeo conferência realizada com a CODEPLAN, a SEDUH-DF, a CODHAB, a TERRACAP, para tratar das manifestações exaradas a respeito da região de Arapoanga.

	- Encaminhamento de expediente solicitando ratificação ou retificação das informações elencadas nos autos, bem como opinião, manifestamente justificada, acerca da viabilidade do pleito. - Aguardando o encaminhamento das informações solicitadas, em sua totalidade, para a consolidação do estudo e encaminhamento à Secretaria de Governo para apresentação ao Ilustríssimo Governador do DF.
--	--

8. Recadastramento dos Feirantes

IDENTIFICAÇÃO	Recadastramento dos Feirantes
OBJETIVO	A ação visa inovar o método de recadastramento dos feirantes, que consiste na coleta de dados por meio digital com maior celeridade e presteza ao serviço prestado ao cidadão do Distrito Federal.
STATUS	Parcialmente Realizado.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SUMAC SECID
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Administrações Regionais
SITUAÇÃO	Regularizar todos os feirantes do Distrito Federal

9. Grupo Executivo para alteração da legislação de Feiras no Distrito Federal

IDENTIFICAÇÃO	Grupo Executivo para alteração da legislação de Feiras no Distrito Federal
OBJETIVO	Objetivo de analisar e propor alteração na legislação pertinente às feiras no Distrito Federal.
STATUS	Parcialmente Realizado
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SUMAC SECID
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Secretaria Executiva das Cidades - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL - Diretoria da Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da SES/DF - Secretaria de Estado de Economia - Companhia Energética de Brasília – CEB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB - Secretaria de Estado de Turismo - Secretaria de Micro Empreendedorismo - Secretaria de Estado de Trabalho - Sindicato dos Feirantes do Distrito Federal - Associação dos Feirantes de Planaltina

SITUAÇÃO	Com a publicação do Decreto nº 41.355, de 16 de outubro de 2020, foram realizadas 5 reuniões resultando na minuta da proposição da lei. Será submetida à CLDF para aprovação. Atualizar a legislação que normatiza os mobiliários urbanos do tipo Feiras Permanentes, Feiras-Livres e Shoppings Populares do Distrito Federal.
-----------------	--

10. Levantamento dos Mobiliários Disponíveis para Licitação

IDENTIFICAÇÃO	Levantamento dos mobiliários disponíveis para licitação.
OBJETIVO	Licitar os mobiliários urbanos retomados nos anos de 2019 e 2020.
STATUS	Parcialmente Realizado
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SUMAC SECID
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL - Administrações Regionais
SITUAÇÃO	Promover a ocupação regular dos mobiliários desocupados fomentando a atividade econômica e gerando empregos

11. Levantamento dos Mobiliários Disponíveis para Licitação

IDENTIFICAÇÃO	Levantamento dos mobiliários disponíveis para licitação.
OBJETIVO	Levantar, analisar e revisar o marco legal da modalidade de atividade econômica dos Food Trucks.
STATUS	Parcialmente Realizado
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SUMAC SECID
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL - Vigilância Sanitária do DF - Departamento de Trânsito do Distrito Federal
SITUAÇÃO	Atualizar a legislação que normatiza os mobiliários urbanos do tipo Food Trucks. Solicitação de designação de servidores pelos órgãos responsáveis no processo de regularização dos Food Trucks nas suas respectivas competências.

12. Alteração da Legislação de Bancas de Jornal e Revista

IDENTIFICAÇÃO	Alteração da Legislação de Bancas de Jornal e Revista
OBJETIVO	Objetivo de analisar e propor alteração na legislação pertinente às Bancas de Jornais e Revistas do Distrito Federal.

STATUS	Parcialmente Realizado
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SUMAC SECID
SITUAÇÃO	Atualizar a legislação que normatiza os mobiliários urbanos do Banca de Jornal e Revista.

13. Levantamento de Informações sobre Cobrança

IDENTIFICAÇÃO	Levantamento de informações sobre a cobrança, adimplência e inadimplência de pagamento de preço público referente ao uso de mobiliários urbanos no Distrito Federal
OBJETIVO	A citada ação visa levantamento de todos os possíveis e relevantes dados referente à cobrança do preço público no Distrito Federal, por uso de mobiliários urbanos, no intuito de verificar as distorções existentes, visando o desenvolvimento e aplicação de políticas públicas efetivas quanto à cobrança e o pagamento do instituto em questão, de maneira a corrigir ou, pelo menos, minimizar, em um curto espaço de tempo, as situações que impedem a devida arrecadação dos valores em questão.
STATUS	Parcialmente Realizado. Cerca de 90% concluído
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	UAPD, SECID
SITUAÇÃO	- Envio de expediente às Administrações Regionais solicitando a informação sobre a realização da publicação dos valores de preço público praticado em 2020, bem como, em caso de não publicação, manifestação acerca dos fatores que obstaculizaram o referido ato administrativo. - Consolidação de dados e após conhecimento da realidade presente em cada RA, as que apresentaram discrepância, quanto a devida publicação dos valores em questão, foram orientadas a respeito das corretas ações a serem desenvolvidas acerca do tema em questão - Ao final, após a devida consolidação dos dados apresentados, objetiva-se a identificação das distorções quanto a efetiva cobrança e pagamento do preço público, bem como os fatos que geram tais situações, no intuito de criação de práticas e normas administrativa que possibilitem corrigir ou, em um curto espaço de tempo, minimizar as incorreções apresentadas que de alguma maneira impedem a devida e efetiva cobrança da retribuição financeira pelo uso de equipamentos públicos do tipo mobiliários urbanos.

14. Implantação do Sistema Integrado de Cadastro de Débitos Fiscais - SISAF

IDENTIFICAÇÃO	Implantação do Sistema Integrado de Cadastro de Débitos Fiscais - SISAF (versão tributária), da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal
OBJETIVO	A citada ação visa adoção de único sistema para cadastro dos preços públicos, além de corrigir a desestruturação de informações resultante da existência de inúmeros e incompletos bancos de dados com o mesmo fim, o qual ensejará na organização de informações, na memória institucional (banco de dados que

	supera a transição de gestores), no aumento de receita, bem como mitigará a possibilidade de responsabilização por renúncias de receita e/ou renúncia fiscal, comumente apuradas pelos órgãos de controle e pela Corte de Contas do Distrito Federal.
STATUS	Parcialmente Realizado. Cerca de 40% concluído
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEGOV, SECID, UAPD, SEEC, DF LEGAL
SITUAÇÃO	- Reuniões para tratativas iniciais com a Secretaria de Governo, a Secretaria Executiva das Cidades e a DF Legal; - Reuniões com a Unidade de Arrecadação e Parcelamento de Débitos com a DF Legal para apresentação, bem como treinamento, visando a operacionalização do sistema; - Convocação escalonada das Administrações Regionais para apresentação e treinamento do sistema; - Treinamento dos Servidores encaminhados pelas RA's. - Pretende-se que ao final, todas as RAs cadastrem no Sistema Integrado de Cadastro de Débitos Fiscais - SISAF DF-Legal (versão tributária) todos os mobiliários urbanos das respectivas regiões, e que seja criado um banco de dados único permitindo uma maior facilidade quanto ao acesso às informações, bem como a unificação da cobrança do preço público devido pelos permissionários, o que possibilitará a correção da desestruturação de informações resultante da existência de inúmeros e incompletos bancos de dados com o mesmo fim, ensejando na organização de informações, na memória institucional (banco de dados que supera a transição de gestores), no aumento de receita, bem como mitigará a possibilidade de responsabilização por renúncias de receita e/ou renúncia fiscal, comumente apuradas pelos órgãos de controle e pela Corte de Contas do Distrito Federal. - Até o presente momento 07 (sete) Administrações Regionais foram treinadas quanto ao sistema, e tão logo passem a consolidar em seus cadastros essa informações acerca do sucesso da operacionalização do referido sistema será publicada. - As demais Regiões Administrativas já estão marcando seus horários para o referido treinamento, que vem ocorrendo semanalmente na sede da DF Legal.

III - Projetos Desenvolvidos pela SPP

1. Projeto de Revitalização da W3 Sul

IDENTIFICAÇÃO	Revitalização da W3 Sul
OBJETIVO	Ser a Unidade da Federação referência em relação ao uso do espaço e de equipamentos públicos. ⁸
STATUS	Em andamento.
DURAÇÃO PREVISTA	Data de início 08/10/2019 (data do Decreto) e data de encerramento 31/12/2022.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
ATUAÇÃO DA SEGOV	Atua com ações de articulação, monitoramento e gestão para a revitalização da W3 Sul, em diversas frentes que são executadas pelas áreas finalísticas de governo.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura (SODF) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade (SEMOB) Secretaria de Estado de Economia (SEEC) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE) Secretaria de Estado do Empreendedorismo (SEMP) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL) Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) Secretaria de Estado de Projetos Especiais (SEPE) Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC) Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística (DF LEGAL) Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência (SEPD) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN) Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal (CBMDF) Polícia Militar do Distrito Federal (PMDf) Serviço de Limpeza Urbana (SLU) Administração Regional do Plano Piloto (RA-I) Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) Brasília Ambiental (IBRAM)
DESCRIÇÃO	O Decreto nº 40.155/2019 constituiu Grupo Executivo com o objetivo de analisar, propor e elaborar estudos inerentes à revitalização da Avenida W3 Sul, principalmente quanto às possíveis intervenções físicas, estruturais, funcionais ou qualquer outra que visa o incremento da vocação da região, sua integração com outras áreas e apontar novas perspectivas de seu uso para implantação do

	projeto "W3 Comércio e Lazer", estando sob competência da Secretaria de Estado de Governo a coordenação do grupo (Art. 3°). O projeto de Revitalização da via W3 Sul prevê a reorganização e remodelação de 5 lotes da via (511/512, 509/510, 513/514, 515/516 e 502 a 508) das vias e dos estacionamentos, além de arborização e paisagismo, revitalização de becos entre os blocos e recuperação e troca de piso das calçadas. Além disso, está incluído no Projeto de Revitalização da W3 Sul a ação "Viva W3", que consiste no fechamento da avenida W3 Sul para lazer e esporte aos domingos. Também estão previstas ações de fomento à economia local, turismo, cultura e de integração com a comunidade.
SITUAÇÃO	1. VIVA A W3: CONCLUÍDA. Realizada articulação com o DETRAN, DER e iniciada a utilização da via aos domingos e feriados a partir do dia 11/06/2020, para o lazer do cidadão brasileiro. Implantadas também a faixa exclusiva para ciclistas no mês de setembro/2020 e liberação do cruzamento nas quadras 706/707 das 100 para as 300 para os carros em outubro/2020. 2. PESQUISA DE SATISFAÇÃO: CONCLUÍDA. A CODEPLAN entregou em novembro/2020 os resultados da pesquisa realizada em outubro/2020 junto aos moradores da Asa Sul. 3. MEDIÇÃO DE RUÍDO: CONCLUÍDO. Realizada coleta dos dados em outubro/2020 pelo IBRAM e entregue o resultado do estudo em novembro/2020. 4. URBANIZAÇÃO: EM ANDAMENTO. Realizada de reunião de monitoramento com a SODF, NOVACAP e RA-I Plano Piloto para avaliação do cronograma das obras dos passeios públicos e estacionamentos. Entregues, em janeiro, as quadras 511/512 Sul e em novembro as quadras 509/510 Sul. Em dezembro, início das obras de revitalização das quadras 502 e 508 e 513 a 516. 5. FOMENTO À ECONOMIA LOCAL: EM ANDAMENTO. Tratativas junto à SDE, SEMP, CDL/DF, ADF, FECOMERCIO e SEBRAE para apoio e incentivo ao setor produtivo de fomento à economia local. 6. DISTRITO CRIATIVO: EM ANDAMENTO. Realizada reunião com os Secretários das pastas envolvidas nos meses de abril a novembro, com o intuito de alinhar referidas atividades para quando forem liberadas as atividades no período pós pandemia. Prevista a entrega de plano de ação à SEGOV até fevereiro de 2021 e início das atividades a partir do 1º/semestre/2021.

2. Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento ao Aedes (SDCC)

IDENTIFICAÇÃO	Sala Distrital Permanente de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento ao Aedes (SDCC)
OBJETIVO	Monitorar a situação entomo-epidemiológica da dengue e de outras arboviroses, além de promover a articulação intersetorial para realização das ações de prevenção e controle das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes.
STATUS	Em andamento

DURAÇÃO PREVISTA	Início em novembro de 2019. Fim, sem data prevista com ações contínuas.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Saúde (SES) Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS) Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS)
ATUAÇÃO DA SEGOV	Atua com ações de interlocução, articulação e nas tratativas intersetoriais na SDCC para que diversas ações sejam executadas pelas áreas finalísticas de governo.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) Secretaria Executiva das Cidades (SECID) Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas (SPP) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -Brasília Ambiental (IBRAM) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER) Secretaria de Estado de Educação (SEE) Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (DEFESA CIVIL) Serviço de Limpeza Urbana (SLU) Companhia da Nova Capital do Brasil do Distrito Federal (NOVACAP) Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Casa Civil do Distrito Federal
DESCRIÇÃO	A SDCC é organizada a nível central e pelos Geiplans nas regiões de saúde, que trabalham articuladamente e com base nas análises dos dados epidemiológicos, para propor uma série de diretrizes para execução coordenada e controlada das ações de mobilização e de combate ao mosquito em todo o DF. Assim, acompanham, sistematicamente, a situação epidemiológica das doenças transmitidas pelo Aedes, com vistas à proposição de estratégias de prevenção e controle do referido vetor, por meio da realização de ações integradas de combate ao mosquito nos meses de maior infestação; de controle vetorial nas áreas infestadas das Regiões Administrativas (RA's); de inspeção a todos os domicílios, instalações públicas e privadas urbanas. Também são previstas ações de recomendação e implementação de medidas de prevenção e controle complementares e de mobilização de instituições públicas para apoiar a execução de ações de prevenção e para fomentar políticas públicas que visem reduzir os condicionantes e os determinantes das doenças transmitidas pelo Aedes. A SDCC deve informar a sociedade, sensibilizando-a, sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação do Aedes e criar mecanismos para o engajamento da sociedade civil no combate ao mosquito.
SITUAÇÃO	1. SANEAR DENGUE: EM ANDAMENTO. A SES em parceria com demais secretarias, bombeiros e órgãos do GDF é responsável pela operação SANEAR Dengue que tem por objetivo combater o mosquito <i>Aedes</i> e seus focos, orientando a população dos perigos, e formas de coibir a proliferação. São realizadas as visitas, inspeções e combate em áreas de grande incidência de foco do vetor no DF e em 2020 já alcançou os seguintes números de visitas a imóveis

	para o combate ao mosquito: 1.410.670 Imóveis, 74.692 Depósitos Inspeccionados, 22.753 Órgãos Públicos. 2. AÇÕES DOS BOMBEIROS: EM ANDAMENTO. Com a criação da SDCC o CBMDF passou a ser membro titular da comissão e em 2020 trabalhou em diversas frentes de combate ao <i>Aedes aegypti</i>. Uma das ações é a "Supressão de Vetores" que o CBMDF, desde 2019, trabalha com a instalação e monitoramento de armadilhas para reduzir a população de mosquitos e criar um indicador para direcionar a aplicação de UBV pesado (fumacê). 3. OPERAÇÃO DF LIVRE DE CARCAÇAS: EM ANDAMENTO. Essa operação já retirou das ruas do DF 437 carcaças de veículos abandonados, em 19 RA's, Faixas de Domínio do DER/DF e 02 Pátios de Delegacias de Polícia. A Secretaria de Segurança Pública (SSP) coordena essa ação da SDCC. A identificação dos veículos abandonados é feita por conselhos comunitários de segurança (Consegs). As administrações regionais e a própria população também se envolvem no trabalho de localização dessas carcaças. Essa é mais uma das ações conjuntas da SDCC que reúne as Secretarias Executivas das Cidades e de Políticas Públicas da SEGOV, DF Legal, DETRAN/DF, PMDF, DIVAL/SES/DF, NOVACAP e DER/DF. 4. CAPACITAÇÃO PARA MILITARES EM PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE: EM ANDAMENTO. Essa é uma ação desenvolvida em parceria entre o Exército Brasileiro e a DIVAL e as Secretarias SES e SVS para a capacitação simplificada de profissionais militares para atuação em vigilância em saúde, em práticas de prevenção, ação e controle no combate à dengue, com ênfase na execução de visita domiciliar no território do DF. Em 2020, foi realizada a capacitação de 165 militares do Exército Brasileiro para atuação em vigilância em saúde. O curso prático-teórico, com duração de 8h, sendo 5 horas de exposição dialogada para o conteúdo em vigilância ambiental e 3 horas para aulas práticas em campo. 5. ACOMPANHAMENTO PARA OS ACUMULADORES: EM ANDAMENTO. Coordenada pela SES é o acompanhamento dos acumuladores de lixo que, devido ao fato de unirem muitos materiais de forma desorganizada, essas pessoas podem contribuir para o armazenamento de água parada nas residências. Em 2020 foram cadastrados 70 acumuladores no DF. 6. SALAS DE ACOLHIMENTO: EM ANDAMENTO. As salas de atendimento têm como objetivo diagnosticar a dengue precocemente e iniciar o tratamento imediato, evitando as complicações decorrentes da doença. Além disso, o serviço ajuda a desafogar as emergências dos hospitais. Nesse ano já foram realizados os seguintes quantitativos de atendimentos. Em 2020, foram realizados 13.468 atendimentos nas salas de acolhimento, que representa 27% dos atendimentos realizados na rede SES.
--	--

3. Projeto de criação da nova Praça de Alimentação do Anexo do Buriti

IDENTIFICAÇÃO	Quiosques do Buriti
OBJETIVO	Criação da nova praça de Alimentação do Anexo do Buriti
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	01/02/2020 a 01/07/2021.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Executiva de Políticas Públicas

ATUAÇÃO DA SEGOV	Articular junto a outros órgãos a implantação da Praça de Alimentação,
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) Secretaria de Economia (SEE) Secretaria de Cidades (SEC) Administração de Brasília (RA-I) Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL)
DESCRIÇÃO	Trata-se da ocupação de área pública (estacionamento e calçamento) da área anexa ao Palácio do Buriti. O MPDFT solicitou ao GDF averiguar possível ocupação desordenada das cercanias dos Edifícios Sede do MPDFT e do TJDF, por vendedores ambulantes.
SITUAÇÃO	Foi realizado relatório de fiscalização pelo DF LEGAL que constatou a presença de 21 quiosques nas áreas adjacentes do Palácio do Buriti, sendo que, nenhum possui permissão para desenvolver atividade no local. Com base no relatório apresentado pelo DF legal, a SEDUH apresentou uma proposta para readequação do estacionamento e também a proposta de readequação dos quiosques existentes. Após aprovação do IPHAN, foi realizado um Plano de Ocupação. Atualmente, está sendo realizada a notificação dos quiosqueiros para apresentação de documentos e formalização junto ao GDF,

4. Plano de Prevenção de Combate a Incêndios Florestais (PPCIF)

IDENTIFICAÇÃO	Plano de Prevenção de Combate a Incêndios Florestais (PPCIF)
OBJETIVO	Integração e articulação com os 23 representantes do PPCIF para otimização da aplicação dos recursos humanos e materiais para o combate aos incêndios florestais no Distrito Federal.
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Início: 2019. Final: Ações e planejamentos contínuos.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF)
ATUAÇÃO DA SEGOV	1. Articulação política com os principais representantes do PPCIF. 2. Elaboração de relatórios mensais das principais ações do Plano.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Órgãos executores: 1. Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/DF. 2. Jardim Botânico de Brasília – JBB. 3. Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF. 4. Subsecretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - Defesa Civil. 5. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF. 6. Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e 7. Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal – SES/DF. Órgãos colaboradores: 1. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. 2. Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama. 3. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. 4. Fundação Universidade de Brasília – FUB. 5. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. 6. Força Área do Brasil, representada pelo Sexto Comando Aéreo Regional – VI Comar; 7. Marinha do Brasil, representada pelo Comando do 7º Distrito Naval e o Exército Brasileiro; 8. Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. 9. Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF. 10. Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap. 11. Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri/DF. 12. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF. 13. Administrações Regionais. 14. Instituto Nacional de Meteorologia – Inmet. 15. Zoológico de Brasília e 16. Escola Superior de Guerra - ESG.
DESCRIÇÃO	1. Publicação de materiais educativos como almanaques e folders. 2. Campanhas Publicitárias: Produção de peças educativas como: Lives, podcats e vídeos. 3. Doação de abafadores para área rural e produção de vídeos de confecção de abafadores para a capacitação dos agricultores.

4. Realização de Curso de Sistema de Comando de Incidentes (SCI) Básico para todos os integrantes do PPCIF.

5. Programa de Transição da Utilização de Veículos de Tração Animal

IDENTIFICAÇÃO	Veículos de Tração Animal
OBJETIVO	Regulamentar a Lei n.º Lei nº 5.756, 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal, e Instituir o Programa de Transição da Utilização de Veículos de Tração Animal
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Data de início 24/03/2019 (data do Decreto)
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (SETRAB)
ATUAÇÃO DA SEGOV	A SEGOV atua com ações de articulação em diversas frentes que são executadas pelas áreas finalísticas de governo e no cadastramento dos carroceiros.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Secretaria de Estado Governo (SEGOV) A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (SETRAB) Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES) Secretaria de Estado de Educação (SEE) A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI)
DESCRIÇÃO	PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 1. Implementar ações que visem a inserção dos trabalhadores de veículos de tração animal e seus familiares em programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social. 2. Elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento Social. PLANO DE EDUCAÇÃO: 1. Elaborar e implementar o Plano de Educação para os trabalhadores condutores de veículos de tração animal, operacionalizando a oferta educacional, conforme organização de suas modalidades. PLANO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO: 1. Implementar programas de capacitação e treinamento profissionais para os trabalhadores em veículos de tração animal com ênfase na realocação profissional e substituição da sua atividade econômica. 2. Promover ações de apoio à implementação do plano de capacitação e treinamento, em especial, quanto à execução de programas de assistência técnica e extensão rural. PLANO DE INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO: 1. Implementará ações que visem a inserção dos trabalhadores de veículos de tração animal no mercado de trabalho em outras atividades laborais. 2. Elaborar e implementar o Plano de Inclusão no Mercado de Trabalho. 3. Promoverá as ações necessárias para o desenvolvimento do empreendedorismo pelos trabalhadores em veículos de tração animal.

	RECOLHIMENTO DOS ANIMAIS: 1. Implementará ações que visem a destinação dos animais recolhidos pela autoridade fiscalizadora utilizados em veículos de tração animal para seu devido acolhimento, disponibilizando, direta ou indiretamente, o local adequado para abrigo dos animais. 2. Os animais devem ser recolhidos pela SEAGRI e submetidos aos procedimentos do art. 16 do Decreto n.º 40.336/19. RESGATE DO ANIMAL: 1. O proprietário do animal que tenha direito a resgatá-lo deve fazê-lo no prazo de 5 dias úteis, contados a partir do dia subsequente à data da remoção. PROJETO ADOTE UM ANIMAL: 1. O Projeto tem por escopo a celebração de termos de cooperação ou de doação entre o DF e particulares interessados em adotar animal utilizado em veículos de tração animal. 2. Emitir “<i>Certificado Amigo do Animal</i>” à pessoa física ou jurídica que firmar termo de cooperação. DESTINAÇÃO DO VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL: 1. Remover para depósito veículo de tração animal que circular em áreas urbanas e vias públicas pavimentadas do DF. SUBSTITUIÇÃO DO VTA: 1. Promover a identificação, a apresentação e a implementação de alternativas para a substituição dos veículos de tração animal. FISCALIZAÇÃO: 1. A fiscalização deverá obedecer sua programação respeitando os fundamentos definidos no art. 3º do Decreto n.º 40.336/19, de forma que o seu exercício somente ocorra após a implementação efetiva dos planos de educação, capacitação e treinamento, desenvolvimento social e inclusão no mercado de trabalho do Programa de Transição da Utilização de Veículos de Tração Animal no DF. 2. Fiscalização de animais submetidos aos maus-tratos. COMUNICAÇÃO: 1. Promoção de campanhas publicitárias para a divulgação e orientação quanto à não utilização de veículos de tração animal no âmbito das vias públicas pavimentadas do DF.
--	--

6. Ação de Remoção de Carros Abandonados

IDENTIFICAÇÃO	Remoção de Carros Abandonados
OBJETIVO	Remover carros e sucatas abandonadas
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	01/02/2020 a 01/02/2021.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Segurança Pública.
ATUAÇÃO DA SEGOV	Articular junto à Secretaria de Segurança e outros órgãos envolvidos
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF) Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL) Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER)

	Secretaria de Saúde (SES) Diretoria de Vigilância Ambiental (DIVAL) Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)
DESCRIÇÃO	Recolher todos os carros e carcaças de ferro-velho que estão em área pública e estejam colocando a população em risco. A medida é mais uma ação na tentativa de eliminar criadouros do mosquito Aedes aegypti.
SITUAÇÃO	A operação DF sem Carcaças está percorrendo diversas regiões administrativas onde já foram recolhidos cerca de 437 veículos em situação de abandono.

7. Projeto Rede Integra Cultura

IDENTIFICAÇÃO	Rede Integra Cultura
OBJETIVO	Mapear os pontos culturais, as ações, e as dificuldades em desenvolver a cultura no Distrito Federal.
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	28/07/2020 – Data da portaria conjunta nº 05. Sem prazo para encerramento.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC)
ATUAÇÃO DA SEGOV	Atua com ações de articulação, monitoramento e gestão das ações de cultura nas RA's.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Administrações Regionais
DESCRIÇÃO	A portaria conjunta nº 5/2020 criou a Rede Integra cultura, com a finalidade de articular o desenvolvimento, a democratização e a cooperação para o fortalecimento das políticas públicas culturais do DF, por meio dos Conselho de Cultura e da Gerência de Cultura das Administrações Regionais. A SEGOV tem como participação a articulação com os órgãos para o desenvolvimento das políticas públicas culturais no âmbito do DF.
SITUAÇÃO	Está sendo realizado o mapeamento das ações, equipamentos culturais e públicos, dificuldades e sugestões culturais em todas as Regiões Administrativas. Até o momento 27 Administrações já informaram.

8. Regularização Ambiental do Empreendimento Ponte JK

IDENTIFICAÇÃO	PONTE JK (Terceira Ponte)
OBJETIVO	Regularização ambiental do empreendimento Ponte JK e seu sistema viário associado das condicionantes, exigências e restrições da Autorização Ambiental nº 037/2002 e das Licenças de Operação n.º 105/2002, n.º 106/2002 e n.º 86/2008, da recuperação de áreas degradadas, incluindo a do interior do Jardim Botânico de Brasília – JBB.

STATUS	Em andamento.
DURAÇÃO PREVISTA	2016 - 2021
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	NOVACAP
ATUAÇÃO DA SEGOV	Articulação política com os órgãos envolvidos no cumprimento da Ação Judicial.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Instituto Brasília Ambiental – IBRAM Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF
DESCRIÇÃO	Decisão judicial em desfavor da NOVACAP a respeito das compensações ambiental e florestal relativas à construção da Ponte JK.
SITUAÇÃO	Foram realizadas reuniões com os envolvidos para levantamento dos pontos que deveriam ser pactuados para o cumprimento da Decisão Judicial. Termo de Compromisso Ambiental - IBRAM/PRESI assinado. Processo em fase de finalização.

9. Projeto Cascalheiras do Gama

IDENTIFICAÇÃO	Cascalheiras do Gama
OBJETIVO	Viabilizar junto ao IBRAM por meio da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (CCAF) a contratação para elaboração e execução dos PRADs para as áreas afetadas, utilizando o passivo ambiental devido pela TERRACAP e amortizando-o de suas pendências junto ao órgão ambiental.
STATUS	Em andamento.
DURAÇÃO PREVISTA	De 2016 a 2021
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Administração do Gama.
ATUAÇÃO DA SEGOV	Articulação política com os órgãos envolvidos no cumprimento da Ação Judicial.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF)
DESCRIÇÃO	Decisão judicial em desfavor da Administração do Gama a respeito da recuperação ambiental de área de cascalheiras das quadras 10/11 e 30 da RA II - GAMA.
SITUAÇÃO	Foram realizadas reuniões com os envolvidos para levantamento dos pontos que deveriam ser pactuados para o cumprimento da Decisão Judicial. Processo de contratação de empresa para execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para as 5 áreas de cascalheiras localizadas no Gama, Região Administrativa II, em andamento na TERRACAP

10. Vigilância Armada na Capela São Geraldo

IDENTIFICAÇÃO	Vigilância Armada na Capela São Geraldo
OBJETIVO	Proteção do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico, especificamente, para proteger de depredação, e posterior reforma, a Igreja São Geraldo, localizada na Região Administrativa do Paranoá
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Data de início Junho/2020
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PGDF
ATUAÇÃO DA SEGOV	Coordenar a atuação conjunta entre a SECEC, a PMDF, a Administração Regional de Brasília, a TERRACAP e a Mitra Arquidiocesana de Brasília, com a finalidade de formular composição com o MPDFT sobre o objeto da Ação Civil Pública nº 0710293-98.2019.8.07.0018, conforme Despacho da PGDF/PGCONT.
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	PGDF TERRACAP PMDF IBRAM SECEC RA-Paranoá MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA
SITUAÇÃO	Reunião realizada no dia 15/07/2020 com participação de representantes da PGDF, TERRACAP, PMDF, SECEC, RA-Paranoá e MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, todos convocados pela SPP, onde foi solicitado a todos reunir dados, documentos, informações sobre o assunto. Reunião realizada no dia 21/07/2020 com a Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico da TERRACAP, convocada pela SPP, onde foi esclarecido que a regularização da ocupação da área em questão somente será possível com a certificação da instalação. E, que a competência legal para essa certificação é da SEDUH, sendo que à TERRACAP cabe apenas executar a certificação da SEDUH, no tocante à parte imobiliária. Portanto, para regularizar a gestão deverá seguir os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e seu Decreto nº 37.843/2016. Reunião realizada no dia 30/07/2020 com participação de representantes da PGDF, TERRACAP, PMDF, IBRAM, SECEC, RA-Paranoá e MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, todos convocados pela SPP, onde, em especial, todos concordaram com a sugestão da Administração Regional do Paranoá, em instalar um posto policial comunitário, provisoriamente, que será doado pela PMDF. Em 30/07/2020, IBRAM, como gestora do Parque Ecológico do Paranoá, apresentou informação técnica com sugestões de Plano de Ação em 4 etapas: a) Plano de Revitalização e Ocupação; b) Construção da infraestrutura associada a

	Capela São Geraldo para vigilância patrimonial; c) Provimento de posto de vigilância patrimonial; d) Reforma da Capela. Em 04/08/2020, houve visita <i>in loco</i> no Parque Ecológico do Paranoá com a participação da RA-VII e o IBRAM. RA-VII apresentou dois pontos estratégicos para a instalação do ponto de vigilância: Área 01: situado ao lado da Capela, onde existia anteriormente um anexo a mesma; Área 02: situado na área em frente a Capela, com maior visibilidade, para análise e aprovação dos órgãos competentes. Em 08/09/2020, o IBRAM oficiou a RA-VII recomendando a área 01 como ponto para a construção da guarita destinada a vigilância patrimonial da Capela São Geraldo. Em 21/09/2020, esta Secretaria Executiva oficiou a SECEC para que se manifeste quanto ao local escolhido pelo IBRAM, tendo em vista ser um bem tombado. Em 22/09/2020, a SECEC respondeu favoravelmente informando que não existe óbice na instalação provisória da guarita na forma que o IBRAM recomendou.
--	--

11. Plano de Segurança da Barragem do Ribeirão do Gama

IDENTIFICAÇÃO	Plano de Segurança da Barragem do Ribeirão do Gama
OBJETIVO	Identificar e definir as responsabilidades em implementar o Plano de Segurança da Barragem do Ribeirão do Gama, localizada na Quadra 17 do Setor de Mansões Park Way oriundo da Ação Civil Pública n.º 0049626-56.2009.8.07.001
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Data de início Agosto/2019
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEAGRI
ATUAÇÃO DA SEGOV	A pedido da PGDF, subsidiar informações ao juízo do processo judicial transitado em julgado - Ação Civil Pública nº 0049626- 56.2009.8.07.0016, em que se requer que o DF defina as responsabilidades devidas ao empreendimento, com o intuito de implementar o Plano de Segurança da Barragem, definido em legislação (Lei nº 12.334/2010), acerca da Barragem do Ribeirão do Gama, localizada na Quadra 17 do Setor de Mansões Park Way
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	CACI SEAGRI ADASA DF LEGAL TERRACAP
DESCRIÇÃO	SEAGRI deve adotar as providencias necessárias para acionar a Defesa Civil objetivando a emissão de parecer acerca da situação de risco em que se encontram os moradores da área circunscrita à Barragem do Ribeirão do Gama
SITUAÇÃO	SEAGRI, manifestou-se por meio do Ofício nº 1481/2020 - SEAGRI/GAB, esclarecendo que as informações requeridas foram prestadas à PGDF, por meio do Ofício 87/2020 - SEAGRI/GAB/AJL

12. Licenciamento Ambiental do Núcleo Rural do Lago Oeste

IDENTIFICAÇÃO	Licenciamento Ambiental do Núcleo Rural do Lago Oeste
OBJETIVO	Análises da Comissão Multidisciplinar nomeada pela Instrução nº 150/2019, em 23 de maio de 2019, para analisar o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento denominado Núcleo Rural Lago Oeste (NRLO), proposto pela Associação de Produtores do Núcleo Rural do Lago Oeste (ASPROESTE) para a atividade de parcelamento de solo rural, bem como outras questões relativas ao processo para fins de emissão de Licença de Instalação Corretiva - LIC
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Data de início Fevereiro/2019
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	IBRAM
ATUAÇÃO DA SEGOV	Articular com órgãos envolvidos para realizar ajustes na Minuta do Termo de acordo com Ministério Público, apresentando cronograma para construção do CIAP/PJ/DF
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	SEAP SSP PGDF NOVACAP SES SEDES CACI CAESB CEB
DESCRIÇÃO	Análises do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento denominado Núcleo Rural Lago Oeste (NRLO), proposto pela Associação de Produtores do Núcleo Rural do Lago Oeste (ASPROESTE) para a atividade de parcelamento de solo rural, bem como outras questões relativas ao processo para fins de emissão de Licença de Instalação Corretiva - LIC
SITUAÇÃO	- Viabilizado novo Termo de Cooperação Técnica (Convênio) entre ASPROESTE e SPU, atualizado, registrado, publicado e com a definição das respectivas atribuições e responsabilidades no âmbito do parcelamento.

13. Centro Integrado de Atenção Psicossocial ao Paciente Judiciário CIAP/PJ-DF

IDENTIFICAÇÃO	Centro Integrado de Atenção Psicossocial ao Paciente Judiciário CIAP/PJ-DF
OBJETIVO	Construção do Centro Integrado de Atenção Psicossocial ao Paciente Judiciário CIAP/PJ-DF oriundo da Ação Civil Pública n.º 2014.01.1.025089-2
STATUS	Em andamento
DURAÇÃO PREVISTA	Data de início Fevereiro/2019
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEAP
ATUAÇÃO DA SEGOV	Articular com órgãos envolvidos para realizar ajustes na Minuta do Termo de acordo com Ministério Público, apresentando cronograma para construção do CIAP/PJ/DF
DEMAIS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	SEAP SSP PGDF NOVACAP SES SEDES CACI CAESB CEB
DESCRIÇÃO	Construção do Centro Integrado de Atenção Psicossocial ao Paciente Judiciário CIAP/PJ-DF
SITUAÇÃO	- Termo de Convênio a ser celebrado entre SEAPE e a NOVACAP cujo objeto é a construção do Centro Integrado de Atenção Psicossocial do Paciente Judiciário do Distrito Federal - CIAP, mediante a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para realização de certame licitatório, incluindo elaboração de projetos, orçamento, contratação e acompanhamento e fiscalização da obra, compreendendo medições mensais, com repasses financeiros, recebimentos provisório e definitivo da obra. - Atualização da planilha estimativa, alterando o valor estimado para execução da obra. - Definido que a NOVACAP, ficará responsável por elaborar os projetos executivos, bem como por licitar, contratar e executar a obra, ficando sob a responsabilidade da SEAP o repasse dos recursos necessários a esta finalidade. - Entregue os projetos complementares de engenharia, contratados junto à empresa Topocart: Lista Estudo Técnico Preliminar; Lista Projeto Cálculo Estrutural/Fundação; Lista Projetos de Instalações Prediais; Lista Projetos de Urbanização; Lista Orçamento.